

Lei nº 29/2002.

Concede o Título de Cidadã Aracatiense a Ilma. Sra. Ir. Maria Elisabete Silveira – Ex Diretora do Instituto São José e Ex-Diretora do Hospital Santa Luiza de Marilac.

O Sr. **Prefeito Municipal de Aracati Faço** saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido o Concede o Título de Cidadã Aracatiense a Ilma. Sra. Ir. Maria Elisabete Silveira – Ex Diretora do Instituto São José e Ex-Diretora do Hospital Santa Luiza de Marilac.

Art. 2º. O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue a agraciada em Sessão Especial da Câmara, atendendo as conveniências da agraciada.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE ARACATI, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2002.

Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa
Prefeito Municipal